

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS
RIO FORTUNA/SC**

EDITAL CMS Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, representantes de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal e representantes de Trabalhadores de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna - CMS, Gestão 2021/2023.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA - CMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei nº 1.331/2010 de 18 de fevereiro de 2010, e a Resolução CMS nº 001 de 20 de maio de 2021.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal e representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal, para a Assembleia de eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde, para a Gestão 2021-2023.

Art. 2º O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral Indicada na Resolução nº 001 de 20 de maio de 2021.

Art. 3º Das vagas:

§ 1º De acordo com o artigo 5º, da Lei Municipal 1.331/2010, o Conselho Municipal de Saúde é composto da seguinte forma:

- a) 4 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
- c) 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
- d) 1 (um) representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O presente Edital refere-se à eleição dos seguintes seguimentos:

- a) 4 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
- c) 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;

§ 3º O representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal será indicado pelo Chefe do Executivo.

Art. 4º Das inscrições:

§ 1º As inscrições serão efetuadas no período de 24 de maio a 15 de junho de 2021, das 07h30min às 12h00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:

a) Para concorrer a vaga de representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, APRESENTAR:

I- Requerimento preenchido e assinado (ANEXO I);

II- Documento que comprove a constituição legal da entidade (Estatuto) e CNPJ;

III – Ofício indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMAS, anexo cópia de um documento de cada indicado (ANEXO II);

*Apenas um dos representantes indicados no ofício acima deverá comparecer no fórum de eleição.

b) Para concorrer a vaga de representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal, APRESENTAR:

I- Requerimento preenchido e assinado (ANEXO I);

II- Documento que comprove a constituição legal do Prestador: Contrato Social e CNPJ;

III – Ofício indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMAS, anexo cópia de um documento de cada indicado (ANEXO II);

*Apenas um dos representantes indicados no ofício acima deverá comparecer no fórum de eleição.

c) Para concorrer a vaga de Trabalhador da Saúde, APRESENTAR:

I- Requerimento preenchido e assinado (ANEXO I);

II – Declaração que é trabalhador da SAÚDE (ANEXO III);

III- Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Art. 5º Do Processo de Escolha dos Conselheiros:

§ 1ºA eleição será realizada no dia 17 de junho de 2021, das 09h00min às 11h00, no Centro de Pastoral São Marcos, sito a Rua Padre Wollmeiner - Centro, Rio Fortuna – SC.

§ 2º Os seguimentos entidades com maior número de votos, ocuparão as vagas no respectivo conselho, as demais ficarão na lista de suplência, em caso de vacância serão convocados para assumirem a vaga.

§ 3º A votação será feita por voto aberto, por aclamação e registrado em ata.

§ 4º Cada candidato terá até 02 (dois) minutos para apresentar-se.

§ 5º Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de criação e/ou trabalhador da Saúde com mais tempo de formação.

Art. 5º A posse dos representantes eleitos da sociedade civil dar-se-á após a regulamentação através de Decreto de nomeação do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Os casos omissos nesse regulamento serão decididos membros da Comissão Organizadora do processo eleitoral.

Art. 7º Todo processo de escolha deverá ser lavrado em ata.

Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Fortuna, 24 de maio de 2021.

PRESIDENTE DO CMS

MEMBRO COMISSÃO ORGANIZADORA DO FORUM

MEMBRO COMISSÃO ORGANIZADORA DO FORUM

ANEXO I

REQUERIMENTO

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> Entidade de Usuário, QUAL, Responsável: Fone: |
| <input type="checkbox"/> Prestador de Serviço, QUAL: Responsável: Fone: |
| <input type="checkbox"/> Trabalhador Responsável: Fone: |

Venho por meio deste solicitar a inscrição para o fórum para constituição do Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, para a gestão 2021-2023, para a vaga de:

- representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde
- representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal
- representantes de Trabalhadores da Saúde

Rio Fortuna, 24 de maio de 2021.

NOME E ASSINATURA

ANEXO II

OFICIO ____/2021

Ao Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

COMISSÃO ELEITORAL CMS

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste indicar os representantes da Entidade/Prestador do SUS _____ que comporão o CMS, representando a mesma.

TITULAR

| |
|------------|
| Nome: |
| Documento: |
| Fone: |

SUPLENTE

| |
|------------|
| Nome: |
| Documento: |
| Fone: |

Rio Fortuna, 24 de maio de 2021.

NOME E ASSINATURA
(Representante legal da entidade)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Que é trabalhador da Política de Saúde)

Declaro para os devidos fins que, eu _____ sou trabalhador da
Saúde, exercendo minhas atividades no
(a): _____

_____.

Rio Fortuna/SC, _____ de _____ de 2021.

NOME E ASSINATURA